Outubro 6 de 1831

Ill.mo e Ex.mo Sr. Em resposta ao Despacho reservado que V. Ex.ª me expedio em 17 de Agosto ultimo recommendando-me todas as cautelas possiveis afim de não desviar-se do seu primitivo destino huma so Real das sommas que em houver de entregar ao Agente da Regencia estabelecida na Ilha Terceira para o pagamento do Emprestimo Portuguez, segundo a Convenção secreta de 29 de Agosto de 1825, cumpre-me ter a honra de assegurar a V. Ex.ª que farei quanto de mim depender para bem desempenhar esta melindrosa commissão. Estando mais melindrosa me parece ella quanto se dara a persuasão em que está D. Thomaz de Mascarenhas, de que semelhantes sommas podem, e devem ser applicadas pela Regencia a qualquer despezas mais urgentes, na sua opinião, de que o pagamento do Emprestimo. Não se prezem isso o que me embaraça, e sim a falta em que receio vêr-me dos Fundos necessarios para executar as ordens de V. Ex.ª a este respeito. Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 6 de Outubro de 1831. Ill.mo Sr. Marquez de Barbacena